# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 495/2026

Ementa

**Dispõe sobre a concessão da Honraria Ordem Votura de Mérito Cultural à Sra. Sonia Cardoso Moraes.**

| Data da Norma | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
|---|---|---|
| **10/11/2026** | **11/11/2026** | **Imprensa Oficial do Município** |

Matéria Legislativa

**Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2026** - **Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA**

Status de Vigência

**Em vigor**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**P A L Á C I O  V O T U R A**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***
***CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 495/26

**Dispõe sobre a concessão da Honraria Ordem Votura de Mérito Cultural à Sra. Sonia Cardoso Moraes.**

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Honraria Ordem Votura de Mérito Cultural à Sra. Sonia Cardoso Moraes, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título à homenageada.

**Art. 2°** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

**Art. 3°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de novembro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 10/11/2026 11:45:12 -03:00

Pág. 1/1 - Decreto Legislativo nº 495/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2204-3516-3C7F-97A1

ICP Brasil